

ATA DE RESULTADO FINAL

SEGUNDA REABERTURA DO EDITAL Nº 005/2025 – IFSP CAMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA VAGA REMANESCENTE DO PROGRAMA PACTec
IFSP CAMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA - EDITAL Nº 005/2025**

A FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FAI•UFSCar, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 66.991.647/0001-30 e na Inscrição Estadual nº 637.148.460.118, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, área norte, Rodovia Washington Luís, km 235, defronte à rotatória de intersecção entre as ruas dos Bem-Te-Vis e dos Caracará, s/nº, na cidade de São Carlos-SP, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão de Pessoas, Sr. Álagui Marques Pereira, devidamente autorizado por meio do “Ato de Delegação de Competência da FAI•UFSCar”, expedido em 13 de setembro de 2023 pelo Diretor Executivo da FAI•UFSCar, Prof. Dr. Targino de Araújo Filho, este legitimado conforme designação constante na 59ª (quinquagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Fundação, na qualidade de Fundação de Apoio ao **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP**, nos termos da Portaria Conjunta MEC/MCTIC nº 259, de 27 de novembro de 2024 e conforme o Acordo de Cooperação Institucional nº 16/2021, no âmbito da **SEGUNDA REABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO exclusivamente para preenchimento de vaga remanescente do projeto especificado no Anexo I**, no cumprimento dos procedimentos administrativos instituído pelo instrumento editalício vigente, promove a divulgação do resultado **FINAL** da Análise do Perfil do Candidato promovido pela coordenação de cada projeto, elencados no Anexo I do Edital, referente ao(s) candidato(s) classificado(s) na fase anterior da mandamental Seleção Pública, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas em articulado

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil
Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: fai@fai.ufscar.br • Site: www.fai.ufscar.br

Em continuidade aos atos administrativos anteriormente promovidos, após a realização, pela coordenação de cada projeto, elencados no Anexo I do Edital, da Análise do Perfil do Candidato prevista no instrumento editalício, da mandamental Seleção Pública, restou(aram) classificado(s), o(s) seguinte(s) candidato(s):

EMENDA	VAGA	CANDIDATO	PONT. FINAL
2025.286.64095	Análise e avaliação de oportunidades para o uso racional de energia elétrica no campus São João da Boa Vista do IFSP	João Pedro de Lima Silveira	5

Na ordem, compõem a lista de cadastro de reserva, para cada vaga, o(s) candidato(s):

EMENDA	VAGA	CANDIDATO	PONT. FINAL
2025.286.64095	Análise e avaliação de oportunidades para o uso racional de energia elétrica no campus São João da Boa Vista do IFSP	Luis Vinicius Santos da Costa	4,5
2025.286.64095	Análise e avaliação de oportunidades para o uso racional de energia elétrica no campus São João da Boa Vista do IFSP	Guilherme Scalabrini Porto Teixeira	4
2025.286.64095	Análise e avaliação de oportunidades para o uso racional de energia elétrica no campus São João da Boa Vista do IFSP	Gustavo Ferracim	3,5
2025.286.64095	Análise e avaliação de oportunidades para o uso racional de energia elétrica no campus São João da Boa Vista do IFSP	Raphael Angelo Bovo	3

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil
 Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: fai@fai.ufscar.br • Site: www.fai.ufscar.br

A candidata Marelisa Cristina Cardoso, pleiteante à vaga *Análise e avaliação de oportunidades para o uso racional de energia elétrica no campus São João da Boa Vista do IFSP* foi desclassificada por não atender aos requisitos da vaga definidos no Anexo I do Edital.

O candidato Kauã dos Santos Costa, pleiteante à vaga *Análise e avaliação de oportunidades para o uso racional de energia elétrica no campus São João da Boa Vista do IFSP* foi desclassificado por não atender ao item 5.1.1(c) do Edital.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelo Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, para que produza os efeitos legais cabíveis.

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Álagui Marques Pereira
Coordenador de Gestão de Pessoas